



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPAC

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Marlene Araújo Santos
2. Admilson Rocha de Souza
3. Rosânia Miranda Batista Costa
4. Valmiral Ferreira dos Santos
5. Evando José do Nascimento
6. Marco Aurélio de Figueiredo
7. Edileiza Alves Ferreira.
8. Nilma Dias Costa Silva
9. Izabel Batista Melo
10. Gilzete Rodrigues Alves Lima
11. Vítor Hugo Teixeira
12. Carlito Pereira da Costa
13. Kélvia Maria Alves Rodrigues
14. Nicy David Mendes

Convidados:

1. Não houve

Justificativas:

1. Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões da Divisão de Cultura (Rua São Vicente de Paulo, 525, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

23/09/10, 19h00min

ORDEM DO DIA

1. Renovação do Mandato do Conselho e substituições
2. II Jornada Mineira de Patrimônio

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2010 reuniram-se, em sessão ordinária, membros do Conselho de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Taiobeiras, na sala de reuniões da Divisão Municipal de Cultura, para tratar de assunto referente a renovação do mandato do Conselho por mais 2 (dois) anos. Abrindo os trabalhos, com os cumprimentos aos presentes, a Presidente informou a necessidade de renovação do mandato do Conselho com base no §3º do Art. 4º, Capítulo II (da composição), ou substituição de membros, se necessário for, cujo mandato do atual expirou em 18 de Setembro. Anteriormente foi enviado um pedido de manifestação de concordância ou não com a sua permanência. Não pertencendo o Sr. Admilson Rocha de Souza e Srª. Izabel Batista Melo ao quadro de funcionários do Departamento Municipal de Obras foram indicados, em substituição, o Sr. Abel Sebastião dos Mártires e Heddy Mairy Torres de Souza. Quanto a manifestação de não permanência, no Conselho, da Srª Edileiza Alves Ferreira, representante da Associação dos Artesãos de Taiobeiras, foi indicado a Srª. Idaélia Machado Meireles. O Senhor Valmiral Ferreira dos Santos, representante da Câmara Municipal, informou a possibilidade do pedido de afastamento dos representantes do Legislativo de todos os conselhos por estar em discussão, na Câmara, uma emenda a Lei Orgânica, quanto à legalidade de participação do Legislativo nos conselhos, por entender ser incompatível deliberar, e ao mesmo tempo, analisar e aprovar. Por não ter sido ainda firmada tal decisão ficou acordado que permaneceriam, assim como, todos os outros que concordaram com a sua renomeação. Foi ainda discutida a participação do município na II Jornada Mineira de Patrimônio, salientando e sendo elogiado o trabalho de cidadania



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTES E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - COMPAC
Criado pela Lei Municipal nº 917, de 08/04/03 alterada pela Lei nº 1043, de 01/07/08



desenvolvido numa parceria entre a Divisão Municipal de Cultura e Câmara Municipal de Taiobeiras com a mudança do Brasão consequentemente da nova Bandeira do Município, sendo ainda comentado a exposição Itinerante que aconteceria durante todo o mês de Setembro sobre a formação do Povo Mineiro, Fatos e História de Taiobeiras. Nada mais havendo a ser discutido, eu, Gislene de Jesus Marques Mendes, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata. Taiobeiras – MG, em 23 de Setembro de 2010.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas próprio do COMPAC.